APROVADA **DIA 18/02/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 38/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** solicitando que seja viabilizada a **"COLETA DE LIXO" e "COLETA SELETIVA"** nos bairros descrito abaixo:

- Bairro Paineirinha
- Bairro União
- Bairro Cannã

Justificativa

Justifica-se tal solicitação pela necessidade de aprimorar os serviços de limpeza pública e contribuir com a preservação ambiental nas referidas localidades, garantindo assim o bem-estar da população e o cumprimento das normas de gestão sustentável de resíduos.

Contando com a compreensão e apoio de Vossas Senhorias, aguarda-se uma providência favorável.

Nova Andradina – MS, 13 de fevereiro de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.02.18 11:19:34 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador